

Pousada; Servidores: SGT PM Francis Freny Da Silva Pensador; MF:57962371 ; Lotação: CPC-II ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1456/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 21 a 23/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; MF:56750571 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$1.738,65. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1468/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/05/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Silva Do Nascimento; MF:56224841 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Luciano Costa De Araújo; MF:54195361/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM André Sobrinho De Brito; MF:57199450/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Priscilla Ketheny Gomes Farias; MF:4220211/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Amanda Dos Santos Silveira; MF:3542589/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Juliana Maia Lima; MF:3541158/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1478/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Domingos Da Silva Pamphylío; MF:57932971 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Roneed Ayres De Sousa Maia; MF:572217291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Wellington Roberto Da Silva Reis; MF:4219877/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Joao Vitor Barra Machado; MF:5960106/2 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1484/26/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 21/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; MF:5764548-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Emanuel José Brito Sousa Araujo; MF:3542050-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1330496

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOL-
DADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSO/PM/2012
EDITAL Nº 85/PMPA, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, tornam pública, a convocação sub judice para realização da 2ª etapa – Avaliação de saúde do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº003/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:

Inscrição nº 34818 – RAFAEL LUCAS MACEDO DO NASCIMENTO (Processo nº 0005412-27.2014.8.14.0301).

2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:

Policlínica Metropolitana do Pará
Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66095-015 Sala 18, 2º andar
Dia 28 de julho de 2026, às 09:00 horas.

2.1. A Avaliação de Saúde obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinará a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Saúde constam

no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 26 de maio de 2026.

CORONEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330965

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 001/2026 - FUNSAU/CPL/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO - ODC/FUNSAU/2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026, cujo objeto destina-se à aquisição de 01 (UM), CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM VÁLVULA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS para a ODC, conforme especificações constantes no INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/FUNSAU. PAE Nº 2026/2199115, proveniente da dispensa de licitação celebrado entre o FUNSAU e a empresa ARLAN GÁS COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 53.660.008/0001-40. RESOLUÇÃO: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE Nº 000.000.553 – SÉRIE 1, datada do dia 22 de Maio de 2026; encontra-se em estado de novo, em perfeita condição de ser utilizado no serviço da Odontoclínica e atende às condições estabelecidas no termo de empenho nº 53.660.008/0001-40/ Belém - PA, 26 de maio de 2026/ REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE./ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267- DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1330688

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Referência: CONTRATO Nº 045/2024/CBMPA; publicado no D.O.E. Nº 35.749, em 19 DE MARÇO DE 2024, sob protocolo Nº 1052426, por ter sido publicado com incorreção, conforme abaixo descrito: **Onde se lê:** Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026 - **Leia-se:** Vigência: 14/05/2024 até 14/11/2026 - Belém-Pará, 26 de Maio de 2026 - ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1330739

Referência: CONTRATO Nº 116/2023/CBMPA; publicado no D.O.E. Nº 35.583, em 23 DE OUTUBRO DE 2023, sob protocolo Nº 999609, por ter sido publicado com incorreção, conforme abaixo descrito: **Onde se lê:** Vigência: 20/10/2023 até 20/04/2026 - **Leia-se:** Vigência: 15/12/2023 até 15/06/2026 - Belém-Pará, 26 de Maio de 2026 - ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1330733

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 45/2026-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 26 de Maio de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do